



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 072/2021

De: 13 de Maio de 2021

“Nomeia os membros do Conselho CACS/FUNDEB de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 876/2021 de 29 de Março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB, de Porto dos Gaúchos/MT, em conformidade com a Lei Municipal N.º 876/2021 de 29 de março de 2021, os seguintes membros conforme seguem:

Presidente: Celso Luiz Cardoso

Vice-Presidente: Renata Evelyn Antoniassi do Nascimento

Secretária: Cristiane Aparecida Pacheco

I) - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal da Educação:

Titulares: Carlos Alberto de Oliveira e Flavio Rogerio Alves de Oliveira

Suplentes: Francisca Ferreira de Oliveira e Adriana Silverio de Almeida Krepsz

II) - 1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Celso Luiz Cardoso

Suplente: Eliane Maria de Jesus

III) - 1 (um) representante dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Joao Carlos Pivato

Suplente: Claudiane Eidt Bertol

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativo da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Renata Evelyn Antoniassi do Nascimento

Suplente: Ana Maria dos Santos Cagol

V - 2 (dois) representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titulares: Catiane de Messias e Aurelia Priscila Rezer Teodoro Koblitz

Suplentes: Oscar de Almeida Costa e Poliana Casali Mendes

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Pública Municipal:

Titulares: Jaine Neves de Araujo e Josiane Ramos Guimaraes

Suplentes: Shaylon Silva Rodrigues e Debora da Silva Dorta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Nagila Daiane Politowski

Suplente: Luciana Joao de Macedo

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Elói Pedro Gehring

Suplente: Alaíde Martins Vaz

IX - 2 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titulares: Dionisio Vieceli e Emerson Picoli

Suplentes: Rose Maty Isidoro Pereira e Valdemiro Frare

X – 1 (um) representante das Escolas do Campo:

Titular: Cristiane Aparecida Pacheco

Suplente: Paulo Sergio de Souza

Art. 2º. O suplente substituirá o titular do Conselho do CACS/FUNDEB nos casos em que o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho do CACS/FUNDEB terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito
em, 13 de Maio de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal